



EDITAL Nº. 110 / 2010

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Administração, à vista da autorização dada nos atos nº. 61/2010 e nº. 177/2010, carreada nos autos dos processos nº. 001.000425.10.9, 001.044054.09.2 e 001.034285.10.5, torna público que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público nº. 465 – cargo de Médico –, que se regerá de acordo com as instruções contidas neste edital e na legislação pertinente.

O concurso público destina-se ao preenchimento de cargos de provimento efetivo das Administrações Direta, autárquica e fundacional e para a formação de cadastro reserva (CR), de acordo com as especialidades listadas no quadro abaixo:

Concurso	Cargo	Especialidade	Total de Vagas	Afro-brasileiro 12 %	Portador de deficiência 10%
465	MÉDICO	1. Anestesiologia	1	-	-
		2. Cardiologia	1	-	-
		3. Cirurgia Plástica	1	-	-
		4. Hematologia Pediátrica	1	-	-
		5. Infectologia	1	-	-
		6. Medicina do Trabalho	3	-	-
		7. Medicina Emergencista	1	-	-
		8. Medicina de Família e Comunidade	1	-	-
		9. Medicina Interna	1	-	-
		10. Neonatologia	1	-	-
		11. Ortopedia e Traumatologia	1	-	-
		12. Psiquiatria	1	-	-
		13. Radiologia	1	-	-

Todos os candidatos, além de habilitado para o exercício da medicina e inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, devem, igualmente, possuir o respectivo registro da qualificação de especialista.

Especificamente para os candidatos da área de Medicina Emergencista, a qualificação deverá ser em umas das seguintes especialidades: pneumologia, nefrologia, gastroenterologia, medicina interna, cardiologia, medicina intensiva adulta, cirurgia geral, cirurgia geral com subespecialização em cirurgia do trauma, ou certificado de residência em medicina de emergência.

O profissional da área de Medicina Emergencista poderá ser convocado para atuar no Atendimento Pré-hospitalar móvel (APH), nas Centrais de Regulação de Urgências, ambos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), nas Unidades de Pronto Atendimento (PA) 24 horas e em hospitais com unidades de urgência.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição implicará o conhecimento integral das disposições deste edital e a tácita aceitação das condições do concurso como definidas por este edital, pelas leis e em eventuais aditamentos e instruções específicas, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. A fim de evitar desembolso desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e as condições exigidos para o concurso.



1.3. A prova será realizada na cidade de Porto Alegre, RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no capítulo IV deste edital.

II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. Descrição sintética: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatorios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;

2.2. Descrição Analítica: dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender aos casos urgentes de internados do hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder ao registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatorios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

III – CARGA HORÁRIA, CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. A carga horária compreende trinta horas semanais de trabalho, pelo que será o profissional remunerado com o vencimento de R\$ 1.484,10 e com a gratificação de incentivo técnico de 45% sobre tal básico.

3.2. Caso convocado para cumprir o regime de tempo integral (RTI), de quarenta horas semanais, perceberá um acréscimo de 50% sobre o vencimento e a gratificação de incentivo técnico passará para 75%.

3.3. Caso convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva (RDE), de quarenta horas semanais, perceberá um acréscimo de 100% do vencimento e a gratificação de incentivo técnico passará para 100%.

3.4. Vale alimentação.

3.5. Vale transporte facultativo e subsidiado.

IV – DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este concurso dar-se-á na forma de editais e extratos de editais, veiculados nos seguintes meios e locais:

a) no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA);

b) em Jornal de grande circulação; e

c) no painel físico da Prefeitura, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauri (Rua Siqueira Campos nº. 1300).

4.2. Em caráter meramente informativo, haverá divulgação dos atos no portal eletrônico da Prefeitura, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Excluído: se dará

V – INSCRIÇÕES

PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

5.1. As inscrições serão realizadas somente via internet – www.portoalegre.rs.gov.br/concursos –, no período das nove horas do dia **26/08/2010** às vinte e quatro horas do dia **08/09/2010**.

5.2. O valor da inscrição é de R\$ 66,70.

Código de campo alterado

PROCEDIMENTO PARA AS INSCRIÇÕES

5.3. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e pagar o boleto bancário gerado até a data de seu vencimento em qualquer agência bancária.

5.4. O Município não se responsabiliza pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos



computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para o sistema de dados de concursos da Prefeitura.

5.5. A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

5.6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição.

5.7. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato caso o concurso seja suspenso, revogado ou anulado.

Formatado: Espaço Antes: 0 pt, Sem marcadores ou numeração, Tabulações: 1,27 cm, À esquerda + Não em 0,95 cm

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

5.9. Ao candidato portador de deficiência são assegurados 10% das vagas oferecidas, observado a especialidade, o prazo de validade do concurso e a classificação obtida.

5.10. Além de atender os itens de inscrição em geral, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva de vagas, deverá também cumprir os itens a seguir.

5.11. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá assinalar o campo destinado a este fim e entregar ou enviar, via o serviço de sedex da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), à Comissão de Concursos da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, nº. 1300, 9º andar, sala 920), até o último dia do período de inscrição, laudo ou atestado médico, em receituário original, com a devida identificação e assinatura do médico, contendo claramente a deficiência da qual é portador, de acordo com a classificação internacional de doenças (CID-10), e informando se ela é compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

Excluído: a

5.11.1. O laudo ou atestado médico não poderá ter data de emissão anterior a noventa dias da data de abertura das inscrições.

Excluído: .

5.12. A inscrição do candidato para as vagas reservadas está condicionada à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer de enquadramento, ou não, da circunstância de portador de deficiência, sobre o tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargo em concurso, antes da homologação das inscrições.

5.12.1. Caso a CESA entender que não se trate de deficiência, o candidato passará a fazer parte do grupo geral de inscrições.

5.12.2. Não terá a sua inscrição homologada o candidato cujo tipo ou grau de deficiência for julgado pela CESA incompatível com as atribuições do cargo.

5.13. O candidato que não entregar o laudo ou atestado médico, conforme descrito no item 5.11., passará a fazer parte do grupo geral de inscrições.

5.14. O candidato, portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar tal condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.15. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, elas serão destinadas aos candidatos da lista geral.

5.17. O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência não poderá concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros.

5.18. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

SOLICITAÇÃO DE PROVA ESPECIAL

5.19. O candidato que necessite, no dia da prova, de atendimento especial, deverá assinalar o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.

5.19.1. O candidato deverá entregar solicitação à Comissão de Concursos da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, nº. 1300, 9º andar, sala 920), até o último dia do período de inscrição, especificando clara e objetivamente, os recursos especiais necessários.

5.20. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Concursos.

Excluído: pela Prefeitura Municipal

5.21. Serão indeferidas as solicitações apresentadas fora do prazo previsto nos item anterior.

5.22. Ao candidato com deficiência visual será permitido utilizar sorobã, reglete e punção.

5.23. A fim de se assegurar igualdade de concorrência, a Comissão de Concursos poderá avaliar a necessidade de se conceder tempo adicional, de no máximo uma hora, ao candidato que realizar a prova com atendimento especial.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS

5.26. Ao candidato afro-brasileiro são assegurados 12% das vagas oferecidas, observado a especialidade, o prazo de validade do concurso e a classificação obtida.

5.27. Além de atender os itens da inscrição em geral, o candidato afro-brasileiro que desejar concorrer à reserva de vagas deverá também cumprir os itens a seguir.



5.28. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato afro-brasileiro deverá assinalar o campo destinado a este fim.

Excluído: a

5.29. Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça ou etnia negra.

5.30. O candidato que no ato da inscrição não declarar a condição de afro-brasileiro não terá direito ao benefício da reserva de vagas.

5.31. Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão do concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

Excluído: s

Excluído: s

5.32. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, elas serão destinadas aos candidatos da lista geral.

5.33. O ingresso do candidato classificado pela reserva de vagas para afro-brasileiros somente se dará após o candidato ser submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA), que emitirá parecer sobre a aptidão do candidato a esta reserva.

5.34. Caso a CAIA entenda que o candidato não está apto à reserva, ele passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

5.35. O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.

Excluído: .

DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.36. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5.37. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste edital.

5.38. A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.

5.39. Será cancelada a inscrição paga com cheques sem provisão de fundos.

VI – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições efetuadas de acordo com o capítulo V serão homologadas pela Secretária Municipal de Administração.

Excluído: s

6.2. Da não homologação poderá haver recurso.

6.3. A não apresentação de recurso tempestivo, ou seu indeferimento, acarretará o cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do concurso.

Excluído: n

Excluído: s

Excluído: s

Excluído: s

VII – PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva conterá questões de língua portuguesa, direito e legislação e de conhecimentos e legislação específicos.

7.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver cinquenta por cento de acertos do total de questões na prova objetiva.

Excluído: respectiva de seu cargo/área/especialidade

7.3. Cada questão será do tipo múltipla escolha, contendo cinco alternativas, sendo somente uma a correta.

7.4. A quantidade de questões e seus valores constam do anexo I deste edital.

7.5. A data, local e horário de realização da prova, serão divulgados, posteriormente, conforme o capítulo IV.

7.6. Os conteúdos programáticos e bibliografias de cada especialidade, estão relacionados no anexo II deste edital.

Excluído: dos Cargos/Áreas/Especialidades

7.7. A duração da prova será de quatro horas e trinta minutos.

7.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário de início, portando caneta esferográfica de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, documento oficial de identificação, com foto.

7.9. Serão considerados documentos de identificação: os expedidos por Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos oficiais de identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, o passaporte, o certificado de reservista, as carteiras funcionais oficiais que valham como identidade oficial em todo o território nacional, a carteira de trabalho, a carteira nacional de habilitação (Lei nº 9503/1997).

7.10. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, permitindo, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.11. Não serão aceitos como documentos de identificação: Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade oficial, ou quaisquer cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de documentos.

7.12. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das prova fora do horário fixado para o seu início.



7.13. O candidato, ao receber o cartão de resposta, deverá, verificando a exatidão dos dados, assiná-lo.

7.14. Não haverá segunda chamada para a prova.

7.14.1. O não comparecimento tempestivo acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

7.15. É vedado realizar a prova fora do local, data e horário estabelecido.

7.16. O candidato somente poderá se retirar do local de realização da prova, após uma hora do seu início.

7.17. Será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova ou com o cartão de respostas. O candidato que não devolver o caderno de prova ou o cartão de respostas, será automaticamente eliminado do concurso.

7.18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

7.19. Durante a realização da prova não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

7.20. Será, também, automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a)** usar ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c)** utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d)** utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e)** faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou candidatos;
- f)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g)** ausentar-se da sala, durante a prova, portando o caderno de prova ou cartão de respostas;
- h)** descumprir as instruções contidas no caderno de prova; e
- i)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.21. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

7.22. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.22.1. O preenchimento do cartão de respostas é de responsabilidade do candidato, que deverá atender as instruções contidas na capa do caderno de prova.

7.22.2. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

7.23. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de prova e o cartão de respostas devidamente assinado, podendo levar consigo apenas a anotação de suas respostas em folha específica, entregue pelo fiscal de sala.

Excluído: 414 e 8.17

VIII – RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato, conforme o capítulo IV, nos seguintes casos:

- a)** referente à inscrição não homologada, endereçado ao Secretário Municipal de Administração;
- b)** referente ao gabarito preliminar e às questões da prova, endereçado à Comissão de Concursos;
- c)** referente ao resultado final, endereçado ao Secretário Municipal de Administração.

8.1.1. Nas hipóteses das letras *a* e *c*, a Comissão de Concursos poderá reconsiderar ou, mantendo, fundamentadamente, sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação do Secretário Municipal de Administração.

8.1.2. Na hipótese da letra *b*, a banca examinadora poderá reconsiderar ou, mantendo, fundamentadamente, sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação da Comissão de Concursos.

8.2. O recurso deverá ser protocolado, dentro do prazo, junto à Comissão de Concursos da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, nº. 1300, 9º andar, sala 920).

8.3. Para cada recurso deverá ser utilizado um formulário denominado recurso administrativo (anexo IV), no qual devem ser apresentadas, fundamentadamente, as razões.

8.4. O requerimento de recurso (anexo III), devidamente preenchido, deverá capear o(s) recurso(s) administrativo(s).

8.5. O(s) recurso(s) administrativo(s) e o requerimento de recurso deverão ser digitados ou datilografados.

8.6. Não será aceito recurso enviado via postal, e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

8.7. Após o julgamento do recurso, os pontos correspondentes, decorridos alterações ou anulações, serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos.



- 8.8. As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.
8.9. Não será admitido recurso que não atender o estabelecido neste edital.

IX – CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Serão relacionados na listagem de classificação, somente os candidatos aprovados.
9.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente individualmente alcançada.

X – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de igualdade na pontuação final, o desempate dar-se-á com a adoção, na ordem, dos critérios relacionados abaixo, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- a) sessenta anos, ou mais;
b) maior pontuação na área de conhecimentos específicos;
c) maior pontuação na prova de conhecimentos de direito e legislação;
d) maior pontuação na prova de conhecimentos de língua portuguesa.

10.2. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á através de sorteio, realizado em sessão pública, com data e horário previamente divulgados conforme o capítulo IV deste edital.

Excluído: s

Excluído: alinhados

Excluído: pela ordem e na seqüência apresentada,

Excluído: se dará

XI – RESULTADO FINAL

11.1. Julgado o recurso, o concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, que determinará a publicação do resultado final, constando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. A publicação do resultado final será feita em três listas: uma contendo a classificação de todos os candidatos – lista geral (incluídos os afro-brasileiros e os portadores de deficiência) – e outras duas, cada qual contendo somente a classificação destes últimos – listas especiais.

XII – INGRESSO

12.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
c) gozar de boa saúde física e mental;
d) atender às condições prescritas para o cargo, área e especialidade.

XIII – CONVOCAÇÃO

13.1. A Secretária Municipal de Administração, por meio de edital, a ser publicado no DOPA, e por correspondência, encaminhada com aviso de recebimento via a ECT, convocará os candidatos para, no prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento desta, comparecerem à Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) a fim de, assinando termo de responsabilidade, manifestarem interesse pela nomeação e providenciarem os exames complementares para ingresso.

13.1.1. Ao candidato convocado, sem interesse momentâneo de assumir o cargo, será facultado, mediante requerimento específico, desistir da nomeação e solicitar uma segunda convocação, a qual poderá se dar uma única vez e somente ao cabo da primeira convocação da relação dos demais candidatos habilitados, sempre seguindo ordem de classificação.

13.1.2. O candidato que optar pela reconvocação aludida no item anterior fica ciente de que, caso o número de ingressantes, em primeira convocação, atenda as vagas oferecidas por este edital, não lhe será assegurado o direito à nomeação, por mais primaz que seja sua classificação em relação ao empossados.

13.1.3. O candidato convocado que não comparecer e assinar o termo de responsabilidade ou de reconvocação será considerado desistente.

13.2. A convocação dos candidatos aprovados, constantes das listas geral e especiais, atenderá os respectivos percentuais legais.

13.3. A observância do percentual de reserva de vagas aplicar-se-á durante todo o período de validade do concurso.

13.4. Em havendo apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

XIV – NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. O candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas neste edital será nomeado, obedecida a ordem de classificação.

14.1.1. A nomeação dos demais candidatos aprovados, que formarão o CR, está subordinada às possibilidades do Município, necessidades do serviço e à existência de cargos vagos.

14.2. O ato de nomeação será publicado no DOPA, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.



14.2.1. A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

- a)** Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;
- b)** Em se tratando de candidato afro-brasileiro, haver sido avaliado pela CAIA.
- b.1)** Caso o candidato não seja reconhecido como afro-brasileiro pela CAIA, ele perderá o direito à nomeação pela reserva de vagas, permanecendo somente na lista de classificação geral.
- c)** Apresentar o original dos seguintes documentos:
 - i. cédula ou carteira de identidade oficial (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
 - ii. CPF;
 - iii. comprovante de escolaridade, habilitação e ou exigências mínimas estabelecidas;
 - iv. título de eleitor;
 - v. certidão original de quitação das obrigações eleitorais;
 - vi. quitação das obrigações militares; e
 - vi. PIS ou PASEP, se cadastrado.

14.3. O candidato poderá apresentar, querendo – para fins de cadastro –, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou termo de adoção ou guarda.

XV – VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O concurso terá validade de dois anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, conforme capítulo XI, e estará automaticamente prorrogado, por igual período, caso haja candidatos em reserva técnica.

XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e ou alimentação dos candidatos.

Excluído: S

16.2. O candidato que fizer declarações inexatas ou falsas ou que não possa comprovar, haverá por cancelada sua inscrição e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha ingressado no serviço público.

16.3. É responsabilidade do candidato comunicar, pessoalmente, à CSI (Rua Siqueira Campos nº. 1300, 9º andar, sala 920) qualquer mudança de seu endereço.

16.4. O Município não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de:

Excluído: A Prefeitura Municipal

a) endereço não atualizado ou incompleto;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas; e

d) correspondência recebida por terceiros.

16.5. A aprovação no concurso além do número das vagas oferecidas não assegura a nomeação, apenas sua expectativa, observando-se a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Município, respeitando, ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

16.6. É do candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas do concurso.

Excluído: s

16.7. O Município não se responsabiliza pelas despesas do candidato em havendo nova aplicação de prova, em razão de anulação da anterior.

Excluído: s

16.8. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão de Concursos.

16.9. Para dirimir qualquer questão relacionada ao concurso público, de que trata este edital fica definido o foro da comarca de Porto Alegre.

Excluído: s

16.10. O concurso ocorrerá com o cumprimento das normas aqui constantes e, como partes integrantes deste edital, nos termos:

Excluído: s

Excluído: s

a) do inciso II do art. 37 e art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

b) do art. 20 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

c) dos artigos 19, 30, 161 e 190 Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

d) das Leis Municipais nº. 133/1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 346/1995 (reserva de vagas aos portadores de deficiência); 494/2003 (reserva de vagas para afro-brasileiros); 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte); 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); 6.253/1988 e 6.410/1989 (plano de cargos do DMLU); 6.309/1988 (plano de cargos da Administração Direta); 6.310/1988 (plano de cargos do DEMHAB); 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); 7.414/1994 e 11.054/1994 (plano de cargos da FASC); 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale-alimentação); 8.470/200 (identificação de raça e etnia); e 8.986/2002 (plano de cargos do PREVIMPA);

e) dos Decretos Municipais nº. 11.243/1995 (valor de inscrição); 11.496/1996 (regulamento de concursos públicos); 11.797/1997 (prazo de validade de concursos públicos); 13.961/2002 (regulamenta a identificação de raça e etnia); e 14.288/2003 (regulamenta a reserva de vagas para afro-brasileiros);



f) da Lei Estadual nº. 10.228/1994 (portadores de deficiência e concurso público);

g) do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); e

h) dos Decretos Federais nº. 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência) e 5.296/04 (pessoas com deficiência).

Excluído: 20

Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Cristiane Junqueira da Rosa Santos,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.



ANEXO I

DETALHAMENTO DA PROVA

A **Prova Objetiva** abrangerá as seguintes disciplinas para o cargo constante no quadro abaixo:

Quadro I – Para o cargo de Médico.

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Conhecimentos de Língua Portuguesa	10	1,0	10	50% de acertos (40 questões)
Conhecimentos de Direito e Legislação.	10	1,0	10	
Conhecimentos e Legislação Específicos por especialidade	60	1,5	90	
TOTAL	80		110 pontos	



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto.
2. Semântica: Significação de palavras e expressões; Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia; Uso conotativo e denotativo; Níveis de linguagem; Relações entre língua falada e escrita. Convenções ortográficas: Acentuação das palavras; Grafia das palavras;
3. Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação.
4. Fonemas;
5. Grafemas;
6. Dígrafos;
7. Encontros vocálicos e consonantais;
8. Ortografia Oficial;
9. Acentuação Gráfica;
10. Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções; Flexão Nominal e Verbal;
11. Colocação pronominal;
12. Concordância nominal e verbal;
13. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos;
14. Formação de palavras: composição e derivação;
15. Termos da oração;
16. Tipos de predicação;
17. Estrutura do período: coordenação e subordinação;
18. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções;
19. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem;
20. Figuras de Linguagem;
21. Informações literais e inferências;
22. Estruturação do texto: recursos de coesão;
23. Significação contextual de palavras e expressões;
24. Ponto de vista do autor.

CONHECIMENTOS DE DIREITO E LEGISLAÇÃO

1. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Dos Princípios Fundamentais – art. 1º ao 4º
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º
Dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 8º.
Dos Municípios – arts. 29 ao 31
Da Administração Pública – arts. 37 ao 41
Da Saúde – arts. 196 ao 200
2. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:
Dos Princípios Gerais da Organização Municipal – arts. 1º ao 10
Da administração Pública – arts. 17 ao 29
Dos servidores Municipais – arts. 30 ao 49
Da Saúde – arts. 157 ao 168
3. ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Complementar Municipal nº. 133 de 1985.
4. PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Municipal nº. 6.309 de 1988.



5. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Complementar Municipal nº. 478/02

6. DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito, estrutura e organização da Administração Pública
Estrutura e organização da Administração Pública do Município
Administração Pública Direta e Indireta
Poderes da Administração Pública
- hierárquico
- disciplinar
- regulamentar
- polícia administrativa

AGENTES PÚBLICOS

Conceito, classificação e regimes
Forma de acessibilidade e provimento aos cargos, empregos e funções públicas
Associação sindical
Direito de greve
Retribuição pecuniária: remuneração e subsídio
Acumulação de cargos
Estabilidade
Responsabilidades civil, administrativa e penal
Improbidade administrativa - Lei Federal nº. 8.429 de 1992

CONHECIMENTOS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICOS COMUNS À TODAS AS ESPECIALIDADES:

POLÍTICAS DE SAÚDE:

1. PRINCÍPIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO DO SUS: legislação; princípios e diretrizes; financiamento; controle social.
2. A MUNICIPALIZAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 2.1. O SUS em Porto Alegre.
3. PAPÉIS DOS GESTORES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAÚDE
4. GERÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO
5. EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE NO CONTEXTO DA MUNICIPALIZAÇÃO: perfil epidemiológico de Porto Alegre; principais indicadores de saúde.
6. LEGISLAÇÕES: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DA SAÚDE.
7. CONFERÊNCIAS NACIONAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE
8. POLÍTICAS DE SAÚDE NO BRASIL E OS MODELOS ASSISTENCIAIS

DIREITO E LEGISLAÇÃO:

1 – DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1.1. Regramento constitucional da saúde. Competência municipal.
- 1.2. Distribuição de competência do SUS à luz da CF/88 e Leis Federais n.º 8080/90, de 19/09/90 e 8.142, de 28/12/90, com as respectivas alterações posteriores. Competência legislativa e administrativa da União, Estados e Municípios. Princípios, objetivos e características.
- 1.3. O processo de municipalização da saúde com o advento da CF/88. Código Municipal de Saúde de Porto Alegre (L.C. n.º 395, de 28/04/97), com as alterações posteriores. Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.
- 1.4. Formas e condições de gestão pública do Município. Normas Operacionais Básicas (NOB/SUS 93, NOB/SUS 96, NOAS-SUS 01/01, NOAS-SUS 01/02).

2 Código de Ética Médica (Resolução 1931/2009 do CFM, publicada no D.O.U. de 24 de setembro de 2009). Resoluções do CRM e CFM. Lei nº 6309, de 29/12/88 (Plano de Carreira) e alterações posteriores.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAIS

1. anemias;
2. obesidade;
3. diabetes melito;
4. doenças da tireóide;
5. distúrbios hidroeletrólíticos;
6. insuficiência renal/uremia;
7. nefrites/nefroses;
8. infecção urinária;
9. acidente vascular cerebral;
10. hemorragia digestiva;
11. patologias do cólon e reto;
12. doença péptica;
13. hepatites virais;
14. AIDS;
15. Pneumonias;
16. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
17. Asma Brônquica;
18. Hipertensão Arterial;
19. Miocardiopatias;
20. Arritmias cardíacas;
21. Cardiopatia isquêmica;
22. Doenças do colágeno;
23. Doenças das articulações;
24. Neoplasias;

BIBLIOGRAFIA

CECIL – tratado de medicina interna – 23ª edição;

LOPES, Antônio Carlos. Tratado de clínica médica – 2ª edição

Harrison – Medicina Interna – 17ª edição

MARTINS, Heron Saraiva. et al. Emergências Clínicas: Abordagem prática. 5ª ed.

MURRAY, Patrick R.; **ROSENTHAL**, Ken S.; **PFALLER**, Michael A.- Microbiologia Médica. 5ª ed

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MEDICINA POR ESPECIALIDADE:

ANESTESIOLOGIA

1. Avaliação do paciente politraumatizado.
2. Parada cardíaca e reanimação.
3. Monitorização.
4. Terapia intensiva.
5. Ventilação artificial.
6. Choque.
7. Reposição de cristalóides e colóides.
8. Transfusão e coagulação.
9. Anestesia para cirurgia torácica.
10. Anestesia para neurocirurgia.
11. Anestesia para cirurgia vascular.
12. Anestesia para cirurgia abdominal.
13. Anestesia para cirurgia bucomaxilofacial.
14. Anestesia para cirurgia oftalmológica e otorrinolaringológica.
15. Anestesia para cirurgia plástica.
16. Anestesia em pediatria.
17. Anestesia em geriatria.
18. Anestesia em ortopedia e traumatologia.
19. Anestesia fora do ambiente cirúrgico.



20. Complicações em anestesia.
21. Anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia dos sistemas respiratório e cardiovascular.
22. Anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia dos sistemas nervoso central e periférico.
23. Anestésicos locais.
24. Anestésicos venosos.
25. Anestésicos inalatórios.
28. Transmissão e bloqueio neuromuscular.
27. Anestesia regional.
28. Intoxicações exógenas.
29. Narcóticos e benzodiazepínicos.
30. Drogas psicoativas e álcool.
31. Metabolismo e meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA:

Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2004; 54: 2 - assunto sobre QUEIMADURAS

Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2004; 54: 4 - assunto sobre ANESTESIA REGIONAL PERIFÉRICA

Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2006; 56: 6 - assunto sobre TOXICOLOGIA

Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2007; 57: 5 - assunto sobre TOXICOLOGIA

Revista Brasileira de Anestesiologia - ano 2008; 58: 2 - assunto sobre ANESTESIA REGIONAL PERIFÉRICA

DUBIN, Dale. Interpretação Rápida sobre ECG - assunto sobre ELETRO CARDIO GRAMA (ECG)

BRAZ, José R.Cerqueira; CASTIGLIA, Yara M. Machado. Temas de Anestesiologia - assunto sobre CAPNOGRAFIA

Anestesiologia SAESP - AVALIAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA; CAPNOGRAFIA; LÍQUIDOS CORPORAIS

Clínicas de Terapia Intensiva - Anestesia e Terapia Intensiva nos Traumatismo - assunto sobre CHOQUE

MORGAN JR. e MIKHAIL. Anestesiologia Clínica - autores - assunto sobre RESSUSCITAÇÃO CARDIO PULMONAR; CIRURGIA TORÁCICA; ANOMALIAS das VIAS AÉREAS

Programa de Atualização em Anestesiologia (Lab. Cristalia) - fascículo número 11 - AVALIAÇÃO PRÉ- ANESTÉSICA

GOODMAN e GILMAN. As Bases Farmacológicas das Terapêuticas - autores - Capítulo TOXICOLOGIA

FINUCANE. Complications of Regional Anesthesia - Capítulo 17 LESÕES NEUROLÓGICAS em ANESTESIA REGIONAL.

CARDIOLOGIA

1. Insuficiência cardíaca.
2. Choque cardiogênico.
3. Arritmias.
4. Síncope.
5. Parada cardíaca e morte súbita.
6. Hipertensão arterial sistêmica.
7. Valvulopatias.
8. Endocardite infecciosa.



9. Cardiopatia isquêmica.
10. Miocardiopatias.
11. Farmacologia cardiovascular.
12. Doença da aorta e vasos periféricos.
13. Embolia pulmonar.
14. Cor pulmonale.
15. Doenças cardíacas e gestação.
16. Cardiopatias congênitas.
17. Métodos diagnósticos.
18. Doença reumática.

BIBLIOGRAFIA:

FUCHS, Flavio Danni. Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional - 3ª Ed. 2004. Ed. Guanabara Koogan.

BRAUNWALD, Eugene; **ZIPES**, Douglas P.; **BONOW**, Robert o. Tratado de Doenças Cardiovasculares - 2 Volumes - 8ª Ed. Elsevier / Medicina Nacionais.

BRAUNWALD, Eugene; **KASPER**, Dennis L.; **HAUSER**, Stephen L.; **LONGO**, Dan L.; **JAMESON**, J. Larry; **FAUCI**, Anthony S. Harrison Medicina Interna - 2 Volumes - 17ª Ed. 2009. Editora: Mcgraw-hill Interamericana.

AUSIELLO, Dennis; **LEE**, Goldman. Cecil - Tratado de Medicina Interna - 2 Volumes - 23ª Ed. Elsevier / Medicina Nacionais.

CRAWFORD, Michael H. Cardiologia - Diagnóstico E Tratamento. Editora: Mcgraw Hill Interame.

CIRURGIA PLÁSTICA

1. Princípios Fundamentais
 - 1.1. Avaliação e planejamento do paciente e das lesões. Incisões, suturas, fios e curativos.
 - 1.2. Transplantes de tecidos em geral.
2. Traumas
 - 2.1. Atendimento de urgência nos traumatismos da face: perdas de substância, lesões de partes moles, lesões e exposições de estruturas nobres (vasos, nervos, cartilagens, ductos, etc.).
 - 2.2. Atendimento de urgência dos traumas de membros superiores e inferiores: perdas de substância, lesões e exposições vasculares, nervosas, tendinosas e ósseas.
 - 2.3. Reparações da Cirurgia Plástica nas complicações e sequelas dos traumatismos da face, tronco, membros superiores e inferiores.
3. Queimaduras
 - 3.1. Fisiopatologia das queimaduras: edema, choque e reposição hidroeletrólítica no grande queimado.
 - 3.2. Tratamento na urgência: primeiros socorros e transporte.
 - 3.3. Avaliação das queimaduras na extensão e profundidade. Critérios para internação hospitalar.
 - 3.4. Tratamento das queimaduras no paciente ambulatorial.
 - 3.5. Tratamento na urgência e de continuidade no paciente grande queimado.
 - 3.6. Queimaduras de vias aéreas: diagnóstico e tratamento.
 - 3.7. Fisiopatologia e tratamento das queimaduras por eletricidade, químicas e radiação.
 - 3.8. Tratamento das sequelas de queimaduras.

BIBLIOGRAFIA:

FERREIRA, Lydia Masako. Guia de Cirurgia Plástica (Série Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar). São Paulo: Editora Manole, 2007.

FRANCO, Talita. Coeditores: **FRANCO**, Diogo; **GONÇALVES**, Luiz Fernando F. Princípios de Cirurgia Plástica. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.



GOMES, Dino R.; **SERRA**, Maria Cristina; **PELLON**, Marco A. Tratamento de Queimaduras – “Um Guia Prático”. Rio de Janeiro: Editora Revinter Ltda., 1997.

MÉLEGA, José Marcos e col. Cirurgia Plástica Fundamentos e Arte – 4 volumes. Rio de Janeiro: Editoras Guanabara Koogan e Editora Médica e Científica Ltda, 2002-2006.

MOORE, Keith L.; **DALLEY**, Arthur F. e cols. Anatomia Orientada para a Clínica. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.

SERRA, Maria Cristina do Valle Freitas; **LIMA JUNIOR**, Edegar Maciel. Tratamento de Queimaduras. São Paulo: Editora Atheneu, 2004.

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Estética e Reconstructiva – Regional de São Paulo. Editores Vera Lúcia Nocchi Cardim, Américo Marques, Júlio Moraes Besteiro. São Paulo: Editora Atheneu, 1995

HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

1. Exame do sangue periférico.
2. Exame da medula óssea.
3. Metabolismo do ferro.
4. Linfomas (Hodgkin e não Hodgkin).
5. Síndromes mieloproliferativas.
6. Aplasia de medula óssea.
7. Distúrbio da coagulação: doença de Von Willebrand, hemofilia A, hemofilia B.
8. Coagulação intravascular disseminada, trombofilia, inibidores da coagulação.
9. Manuseio do paciente neutropênico febril.
10. Síndromes mielodisplásicas.
11. Anemias: fisiopatogenia, diagnóstico diferencial e tratamento.
12. Plaquetopenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento.
13. Leucopenia e neutropenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento.
14. Hemocomponentes e Hemoderivados. Principais indicações.

BIBLIOGRAFIA:

ARCECI, Robert J; **HANN**, Ian M.;, **SMITH**, Owen P., **HOFFBRAND**, Victor. Pediatric Hematology. 2006.

ORKIN, Stuart H; **FISHER**, David E.; **LOOK**, A. Thomas; **LUX**, Samuel. Nathan and Oski's Hematology os Infancy and Childhood. 2008.

INFECTOLOGIA:

1. Mecanismos imunes de defesa.
2. Epidemiologia das doenças infecciosas.
3. Microbiologia clínica.
4. Farmacologia antimicrobiana: princípios gerais, farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, contra-indicações e paraféitos.
5. Síndromes infecciosas.
6. Doenças infecciosas: apresentação clínica, fisiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo da toxicidade e da resistência à terapia farmacológica, profilaxia.
7. Infecções em hospedeiros imunocomprometidos.
8. Imunizações.
9. Controle de infecção em serviços de saúde.
10. Medicina do viajante.

BIBLIOGRAFIA:



MANDELL, DOUGLAS and **BENNETT'S** Principles and practice of Infectious Diseases/ Seventh Edition/ Churchill Livingstone Elsevier/ 2010.

Recomendações para Terapia Antirretroviral em Adultos Infectados pelo HIV-2008 Suplemento II - fevereiro de 2010 - Ministério da Saúde – Brasil.

MEDICINA EMERGENCISTA

1. Princípios e diretrizes do Programa Nacional de Atenção às Urgências, atendimento pré hospitalar às urgências, sistema de regulação médica de urgências.
2. Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde: acolhimento com avaliação e classificação de risco; ambiência; visita aberta e direito a acompanhante.
3. Unidades de Pronto Atendimento – UPA, diretrizes técnicas e atribuições.
4. A regulação médica das urgências e emergências: atribuições da regulação médica – técnicas e gestoras.
5. Doenças de notificação compulsória
6. Doenças infecciosas e parasitárias: epidemiologia, transmissão e clínica.
7. Acidentes com animais peçonhentos e intoxicações exógenas.
8. Doenças metabólicas: diabetes mellitus, cetoacidose diabética, coma hiperosmolar não-cetótico, coma mixedematoso.
9. Doenças do aparelho digestivo e suas urgências.
10. Doenças do aparelho respiratório e suas urgências (insuf respiratória aguda).
11. Doenças do aparelho urinário e suas urgências.
12. Anemias e distúrbios da coagulação.
13. Doenças cardiovasculares agudas e crônicas agudizadas.
14. Urgências psiquiátricas.
15. Urgências neurológicas.
16. Doença hipertensiva específica da gravidez. Dores abdominais no terceiro trimestre da gestação. Trabalho de parto prematuro. Urgências obstétricas.
17. Epidemiologia do trauma.
18. Avaliação e manejo do politraumatizado com identificação de prioridades.
19. Analgesia e sedação.
20. Choque hipovolêmico.
21. Tratamento farmacológico no choque.
22. Manejo das vias aéreas.
23. Ventilação Mecânica Básica.
24. Princípios de cirurgia, assepsia, suturas e curativos.
25. Acidentes com animais domésticos. Profilaxia anti-rábica e antitetânica.

BIBLIOGRAFIA:

MARX (MD), John; **HOCKBERGER** (MD), Robert; **WALLS** (MD), Ron Walls. Rosens's Emergency Medicine: Concepts and Clinical Practice. 6ª. Ed.

TINTINALLI, Judith E. Emergency Medicine: A Comprehensive Study Guide. 6a. Ed.

FELICIANO, David; **MATTOX**, Kenneth Mattox; e **MOORE**, Ernest. Trauma. 6a Ed.

PHTLS - Prehospital Trauma Life Support (Phtls: Basic & Advanced Prehospital Trauma Life Support). NAEMT. 6ª Ed.

ATLS - Advanced Trauma Life Support for Doctors. American College of Surgeons.

NASI, Luiz Antonio. Rotinas em Pronto-Socorro. 2ª Edição.

MARTINS, Herlon Saraiva; **DAMASCENO**, Maria Cecília de Toledo; **AWADA**, Soraia Barakat. Pronto Socorro - Diagnóstico e Tratamento de Emergências. 2ª Ed.



Portarias Ministeriais números 2048 (05/12/2002), 1863 (23/09/2003), 1864 (23/09/2003), 2010 (maio/2009).

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

1.1

1. Medicina baseada em evidências.
2. Atenção primária a saúde e a estratégia saúde da família.
3. Educação em saúde.
4. Sistemas de informação em atenção primária.
5. Avaliação de serviços.
6. Registros, atestados e notificações de doenças.
7. Relação médico-paciente.
8. Aspectos éticos e legais do exercício profissional da Medicina.

ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.2

1. Promoção da saúde física e mental e de segurança da criança e do adolescente.
2. Puericultura.
3. Problemas mais comuns no recém-nascido e no lactente.
4. Aleitamento materno.
5. Desmame, alimentação na infância, vigilância ao estado nutricional e desordens nutricionais mais comuns.
6. Imunizações.
7. Doenças próprias da infância.
8. Doença diarreica aguda, desidratação e terapia de reidratação oral.
9. Doença respiratória aguda.
10. Doença cardiovascular na infância.
11. Anemia.
12. Prevenção de acidentes.
13. Dificuldades escolares e distúrbios de aprendizagem.
14. Distúrbios das eliminações (enurese, encoprese, constipação).
15. Adolescência - Abordagem geral e problemas freqüentes.

ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

1.3

1. Anticoncepção.
2. Assistência ao pré-natal, ao parto e ao puerpério na atenção primária.
3. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.
4. Câncer ginecológico: Prevenção, diagnóstico e tratamento.
5. Doenças da mama.
6. Doenças sexualmente transmissíveis.
7. Vulvovaginite e cervicite.
8. Amenorréia.
9. Sangramento uterino anormal.
10. Dor pélvica e seu diagnóstico diferencial.
11. Climatério.
12. Ginecologia infanto-puberal.

PROBLEMAS INFECCIOSOS FREQUENTES EM APS

1.4

1. Infecções do aparelho respiratório.
2. Vírus influenza A (H1N1) – Manejo em atenção primária.
3. DST/AIDS.
4. Tuberculose.
5. Dengue.
6. Cólera.
7. Tétano.
8. Doença de Chagas.
9. Icterícia e hepatites.



10. Meningite.
11. Infecção do trato urinário.
12. Parasitoses intestinais.

PROBLEMAS DE SAÚDE MENTAL

1. Ansiedade.
2. Depressão e risco de suicídio.
3. Psicoses.
4. Distúrbios do sono.
5. Sexualidade e principais disfunções psicosexuais femininas e masculinas.
6. Abordagem da família.
7. Psicofármacos.
8. Tabagismo, Álcool e outras dependências químicas.

ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

1.5

1. Revisão periódica de saúde do adulto e atividades preventivas.
2. Obesidade.
3. Alterações no metabolismo dos lipídios.
4. Hipertensão arterial sistêmica.
5. Cardiopatia isquêmica.
6. Insuficiência cardíaca.
7. Arritmias cardíacas.
8. Vasculopatias periféricas.
9. Diabetes Melito.
10. Doenças ocupacionais.
11. Doenças renais e do trato urinário.
12. Doença broncopulmonar obstrutiva crônica.
13. Particularidades e cuidados com o idoso.
14. Neoplasias.

OUTROS PROBLEMAS COMUNS

1. Asma brônquica.
2. Doenças da tireóide.
3. Cefaléia.
4. Convulsões e epilepsia.
5. Olho vermelho
6. Doenças gastrointestinais.
7. Doenças musculoesqueláticas e osteoarticulares.

PROBLEMAS DE PELE

1. Eczemas.
2. Distúrbios de etiologia psiquiátrica.
3. Infecções bacterianas e virais da pele.
4. Infecções fúngicas da pele e seus fâneros.
5. Manchas.
6. Nevos e melanomas.

CIRURGIA AMBULATORIAL

7. Princípios da técnica operatória: anti-sepsia, suturas, drenagem.
8. Princípios básicos de anestesia e analgesia.

ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Manejo inicial em: aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, afogamento, queimaduras e choque.
2. Parada cárdio-respiratória e técnicas de reanimação e ressuscitação.
3. Reações alérgicas graves.



NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA

1. Conceitos elementares em Epidemiologia Clínica
2. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas
3. Estudos epidemiológicos em saúde pública
4. Vigilância epidemiológica
5. Principais indicadores de saúde

BIBLIOGRAFIA:

MS (Ministério da Saúde). Indicadores de mortalidade. 2009. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br/idb> [2010 Jul].

MS (Ministério da Saúde). Pacto nacional pela redução de mortalidade materna e neonatal. Brasília: MS 2004.

MS (Ministério da Saúde). Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS 2005.

MS (Ministério da Saúde). Painel de Indicadores do SUS. Brasília: MS 2006.

MS (Ministério da Saúde). Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: MS 2007.

MS (Ministério da Saúde). Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher. Brasília: MS 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/pnds/> [2009 dez 27].

MEDRONHO RA. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu; 2006.

DUNCAM BB; SCHMIDT MI; GIUGLIANI ERJ, et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

ROQUAYROL MZ, Filho NdA. Epidemiologia & Saúde. 6 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

STARFIELD B. Atenção primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços-tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

REDE Interagencial de Informação para a Saúde. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações. 2 ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica. Brasília Disponível em: http://www.cremesp.org.br/library/modulos/legislacao/versao_impressao.php?id=8822 [2010 jul].

SADOCK BJ, SADOCK VA. Kaplan & Sadock Compêndio de Psiquiatria. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MS (Ministério da Saúde). Política Nacional de Atenção Básica. 4 ed. Brasília: MS 2007. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php> [2010 julh].

MS (Ministério da Saúde). Avaliação em Atenção Básica em Saúde. Brasília: MS 2005. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/avaliacao_ab_portugues.pdf [jul 2010].

Sociedade Brasileira de Cardiologia, Sociedade Brasileira de Hipertensão, Sociedade Brasileira de Nefrologia. V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial. São Paulo 2006. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/geral/v_diretrizes_brasileira_hipertensao_arterial_2006.pdf [jul 2010].

SOUTH-PAUL, Jeannette; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. Current Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento. 1 ed: McGraw-Hill, 2010.



MS (Ministério da Saúde). Protocolo de Manejo Clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG. 1 ed. Brasília: MS 2010. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs> [jul 2010].

SMS (Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre). Protocolo de Rastreamento e Detecção Precoce do Câncer de Mama do Município de Porto Alegre. Porto Alegre 2008. Disponível em: www.portoalegre.rs.gov.br [jul 2010].

SMS (Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre). Protocolo de Detecção Precoce e Prevenção ao Câncer de Colo do Útero. Porto Alegre: SMS 2007. Disponível em: www.portoalegre.rs.gov.br [jul 2010].

MARCONDES, Eduardo, et al. Pediatría Básica. 9 ed. São Paulo: Sarvier 2002.

MS (Ministério da Saúde). Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Brasília: MS 2006. Disponível em: www.aids.gov.br [jul 2010].

MS (Ministério da Saúde). Hepatites Virais: O Brasil está atento. 3 ed. Brasília: MS, 2008. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs [jul 2010].

MS (Ministério da Saúde). Guia de Vigilância Epidemiológica. 6 ed. Brasília: MS, 2005. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs [jul 2010].

MEDICINA INTERNA

1. Aspectos gerais da prática médica: medicina embasada em evidências; bases epidemiológicas das condutas clínicas; consulta e semiologia médica, diagnóstico diferencial, exames complementares na prática médica (solicitação, custo-efetividade, interpretação de resultados); farmacologia geral, interações medicamentosas, uso racional de medicamentos.

2. Sintomas e sinais em medicina interna (definição, etiologia, investigação e manejo): cefaléia; dor torácica; tosse; tonturas e vertigem; dispnéia; dor abdominal; dor lombar; febre, incluindo a de origem obscura.

3. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica; insuficiência cardíaca; febre reumática; valvulopatias; cardiopatia isquêmica; angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; fatores de risco da cardiopatia isquêmica; arritmias cardíacas.

4. Doenças respiratórias: asma brônquica; bronquite crônica e enfisema pulmonar; bronquiectasias; tromboembolismo pulmonar; insuficiência respiratória; neoplasia maligna de pulmão; infecções respiratórias.

5. Doenças do rim e trato urinário: insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica; nefrolitíase; infecção urinária; glomerulopatias; o exame comum de urina; distúrbio hidro-eletrolítico e ácido-básico

6. Doenças do aparelho gastrointestinal: doença péptica; hepatite viral aguda; cirrose; pancreatite aguda; diarreia; parasitoses intestinais; doenças da vesícula biliar; hemorragia digestiva.

7. Doenças hematológicas: anemias; linfomas; leucemias, hemoterapia.

8. Doenças endocrinológicas: diabetes mellitus; doenças da tireóide; dislipidemias.

9. Doenças reumatológicas: artrite reumatóide; lupus eritematoso sistêmico; osteoartrite, artrite séptica.

10. Doenças neurológicas: acidente vascular cerebral; infecções no sistema nervoso central; epilepsia; cefaléia.

11. Doenças Infecto-Parasitárias: infecção de partes moles, leptospirose, dengue, febre amarela,



tuberculose, toxoplasmose, criptococose, mononucleose, sarampo, coqueluche, tétano, difteria, rubéola, raiva, influenza sazonal, influenza AH1N1, infecções oportunistas; outras infecções por vírus, fungos, protozoários; doenças sexualmente transmissíveis

12. Infecção pelo HIV e síndrome da imunodeficiência adquirida: diagnóstico; modos de transmissão e medidas de prevenção; epidemiologia; manifestações clínicas; tratamento;

13. Distúrbios psiquiátricos: depressão, ansiedade, insônia, esquizofrenia, etilismo, tabagismo, drogadição;

14. Doenças dermatológicas: abordagem das doenças de pele, com ênfase no reconhecimento das lesões elementares; câncer de pele; farmacodermias; piodermes.

15. Neoplasias: screening; abordagem ao paciente com câncer; manejo médico de neoplasia, epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, tratamento, emergências oncológicas, manejo de toxicidade de tratamentos, cuidados de suporte, manejo da dor oncológica.

16. Emergências clínicas: síncope, choque, sepse, parada cardio-respiratória, agitação psicomotora, reações alérgicas em emergência, atendimento inicial ao paciente queimado, biossegurança e proteção ao profissional de saúde, acidentes por animais peçonhentos, intoxicações exógenas.

17. Epidemiologia clínica: anormalidade, diagnóstico, frequência, risco, prognóstico, tratamento, prevenção, acaso, causa, revisões sistemáticas, gestão do conhecimento, diretrizes clínicas.

18. Bioética: código de ética médica; aspectos legais na conduta médica; relação médico-paciente; relação entre profissionais; elaboração de documentos médico-legais (atestados, receitas, laudos), prescrições, prontuários; sigilo médico; pesquisa médica em seres humanos; consentimento informado.

BIBLIOGRAFIA:

Goldman L, Ausiello D. **Cecil Medicina**. Saunders-Elsevier, 2009, 23^a. ed.

McPhee SJ, Papadakis MA, Tierney Jr LM. **Current Medical Diagnosis & Treatment**, New York: McGraw-Hill, 2007, 47th ed.

Foster C, Mistry NF, Peddi PF, Sharma S (eds). **The Washington Manual of Medical Therapeutics**. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2010, 33rd ed.

Duncan BB, Schimidt MI, Giugliano ERJ. **Medicina ambulatorial: Conduas de Atenção Primária e Baseadas em Evidências**. Porto Alegre, Artmed, 2004, 3^a. Ed.

Martins HS, Brandão Neto RA, Scalabrini Neto A, Velasco IT. **Emergências clínicas: Abordagem prática**. Barueri: Manole, 2010, 5th ed.

Fletcher RH, Fletcher SW. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. Porto Alegre: Artmed, 2006, 4^a. Ed.

Galvão-Alves, J.(ed). **Emergências clínicas**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.

Habermann TM. **Mayo Clinic Internal Medicine Review 2006-2007**. Rochester: Mayo Clinic scientific Press, 2006, 7th ed.

Conselho Federal de Medicina. **Código de ética médica: Resolução CFM nº 1931, de 17 de setembro de 2009**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2010.

Sociedades Brasileiras de Cardiologia, de Nefrologia e de Hipertensão. **V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial**. São Paulo: SBC/SBN/SBH, 2006



Sociedade Brasileira de Diabetes. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes**. São Paulo: SBD: 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2005.

Ministério da Saúde – Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Nota técnica sobre as mudanças no tratamento da tuberculose no Brasil para adultos e adolescentes**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/nota_tecnica_versao_28_de_agosto_v_5.pdf, acesso em 30/07/2010.

Oselka G (coord). Bioética clínica: reflexões e discussões sobre casos selecionados. São Paulo: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Centro de Bioética, 2008. Disponível em http://www.cremesp.org.br/library/modulos/publicacoes/pdf/Bioetica_Clinica_Site_set2008.pdf, acesso em 30/07/2010.

MEDICINA DO TRABALHO

1. Estabelecimento do Nexo Causal da Doença com o Trabalho.
2. Controle dos Fatores de Risco e para a Melhoria dos Ambientes e das Condições de Trabalho dos Servidores.
3. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho nas atividades exercidas pela SMS.
4. Prevenção, gerenciamento de riscos e avaliação dos programas preventivos adotados.
5. Medidas gerais utilizadas em saúde e segurança no Ambiente de trabalho
6. Noções de Ergonomia nos ambientes de trabalho.
7. Acidentes, doenças do trabalho e doenças profissionais.
8. Saúde mental no trabalho.
9. Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho.
10. Normas Regulamentadoras atualizadas pelo MTE e sua aplicações.

BIBLIOGRAFIA

Segurança e Medicina do Trabalho. Manuais de Legislação ATLAS. Editora Atlas. 2004. 54ª ed
MENDES, René. Segurança e Medicina do Trabalho. Editora Saraiva, 2010. 5ª ed
NRs _Normas Regulamentadoras do MTE:
www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp

NEONATOLOGIA

1. Perinatologia, terminologia.
2. Cuidados no pré-natal e no parto do recém-nascido (RN) normal e do RN de alto risco.
3. Assistência na sala do parto do RN normal e asfíxiado.
4. Cuidados de rotina na sala do parto.
5. Avaliação de peso e idade gestacional. O RN pequeno para a idade gestacional.
6. Assistência ao prematuro e prematuro extremo.
7. Problemas especiais do RN prematuro.
8. Homeostase da temperatura corporal.
9. Cuidados gerais com RN de baixo peso.
10. Hidratação do RN.
11. Distúrbio do equilíbrio ácido-básico.
12. Distúrbios do metabolismo de glicose, cálcio e magnésio.
13. RN de mãe diabética.
14. Infecções perinatais.
15. Distúrbios respiratórios no RN.
16. Ventilação mecânica.
17. Fisiopatologia do aparelho circulatório no RN e cardiopatias congênitas.



18. Rim: fisiologia e avaliação da função renal do RN.
19. Problemas hematológicos, neuromusculares, neurológicos e gastrointestinais.
20. Nutrição do RN.
21. Drogas e o paciente perinatal.
22. Assistência aos pais do RN mal formado.
23. Icterícia Neonatal.
24. Aleitamento materno.
25. Alojamento do conjunto.
26. Mamãe Canguru.
27. Programa de Triagem neonatal (TESTE DO OLHINHO, EMISSÕES OTOACÚSTICAS E TESTE DO PEZINHO).
28. Doenças cirúrgicas do período neonatal.
 29. Exame físico do recém nascido normal e de risco.

BIBLIOGRAFIA:

CLOHERTY and STARK. Manual of neonatal care. 5.ed. Boston: Lippincott Company, 2004.

FANAROFF and MARTIN. Neonatal-perinatal medicine: diseases of the fetus and infant. 7.ed. St. Louis-Missouri: Mosby Year book, 2002.

Manual de Reanimação Neonatal. American Academy of Pediatrics. 5 ed., 2006 (tradução). Baseado no texto original de Ronald S. Bloom, MD, FAAP and Catherine Cropley, RN, MN. Sociedade Brasileira de Pediatria.

Programa de atualização em Neonatologia- PRORN. Porto Alegre. Artmed. Todos os módulos publicados até data da prova escrita.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Estrutura e função normal dos tecidos do aparelho locomotor.
 - 1.1. O osso como estrutura e como órgão:
 - a) desenvolvimento embrionário dos ossos.
 - b) crescimento ósseo e remodelamento.
 - c) anatomia e histologia do osso.
 - d) bioquímica e fisiologia do osso.
 - 1.2. Articulações e cartilagem articular.
 - a) classificação e tipos de articulação.
 - b) desenvolvimento embrionário das articulações sinoviais.
 - c) anatomia e histologia das articulações sinoviais.
 - 1.3. Músculos esqueléticos:
 - a) anatomia e histologia.
 - b) bioquímica e fisiologia.
 - c) tendões e ligamentos.
2. Reações dos tecidos do aparelho locomotor à doença e ao trauma.
 - 2.1. Osso:
 - a) reações do osso.
 - b) reações gerais do osso enquanto órgão.
 - c) reações locais do osso enquanto estrutura.
 - 2.2. Placas epifisárias
 - a) comportamento da placa epifisária em relação ao trauma.
 - b) comportamento da placa epifisária em relação à doença.
 - 2.3. Articulações sinoviais:
 - a) reações da cartilagem articular.
 - b) reações das membranas sinoviais.
 - c) reações da cápsula articular e ligamentos.
 - 2.4. Músculos esqueléticos:
 - a) reações do músculo esquelético ao trauma.
 - b) reações do músculo esquelético à doença.
3. Fraturas e luxações: princípios gerais.
 - 3.1. Descrições das fraturas.



- 3.2. Biomecânica das fraturas.
- 3.3. Classificação das fraturas.
- 3.4. Características clínicas das fraturas.
- 3.5. Luxações.
- 3.6. Tratamento de emergência das fraturas e luxações.
- 3.7. Anestesia no tratamento das fraturas.
4. Cicatrização óssea, tendinosa e ligamentar.
 - 4.1. Consolidação das fraturas.
 - 4.2. Fatores que Influenciam a consolidação das fraturas.
 - 4.3. Retardo de consolidação pseudartrose.
 - 4.4. Cicatrização dos tendões.
 - 4.5. Cicatrização dos ligamentos.
5. Tratamento definitivo das fraturas.
 - 5.1. Métodos de seleção do tratamento.
 - 5.2. Osteossíntese:
 - a) objetivos e princípios da osteossíntese.
 - b) princípios científicos da osteossíntese.
 - c) materiais de Implante e a reação do organismo à sua presença.
 - d) planejamento pré-operatório e princípios de redução.
 - e) placas e parafusos e suas aplicações.
 - f) hastes Intramedulares.
 - g) fixação externa.
 - h) diretrizes pré, trans e pós-operatórias.
6. Avaliação e manejo inicial do paciente politraumatizado.
 - 6.1. Triagem.
 - 6.2. Exame primário.
 - 6.3. Ressuscitação.
 - 6.4. Exame radiológico.
 - 6.5. Exame secundário.
 - 6.6. Reavaliação.
 - 6.7. Cuidados definitivos.
 - 6.8. Registros e considerações legais.
7. Fraturas expostas.
 - 7.1. Manejo inicial.
 - 7.2. Debridamento.
 - 7.3. Classificação.
 - 7.4. Manejo definitivo da ferida.
 - 7.5. Antibioticoterapia.
8. Complicações das fraturas.
 - 8.1. Choque.
 - 8.2. Complicações hemorrágicas e vasculares.
 - 8.3. Tromboembolismo.
 - 8.4. Coagulação intravascular disseminada.
 - 8.5. Embolia gordurosa.
 - 8.6. Gangrena gasosa.
 - 8.7. Tétano.
 - 8.8. Osteomielite pós-traumática.
 - 8.9. Distrofia simpático-reflexa.
 - 8.10. Contratura isquêmica de Volkmann.
9. Fraturas patológicas.
 - 9.1. Abordagem diagnóstica.
 - 9.2. Fraturas patológicas devido a doenças ósseas sistêmicas.
 - 9.3. Fraturas patológicas devido a tumores benignos.
 - 9.4. Fraturas patológicas devido a tumores ósseos malignos.
 - 9.5. Fraturas patológicas metastáticas e pós-irradiação.
10. Fraturas na criança.
 - 10.1. Características dos ossos em crescimento.
 - 10.2. Lesões fisárias.
 - 10.3. Traumatismos especiais do aparelho locomotor da criança:
 - a) lesões devido a forças patológicas.
 - b) lesões em ossos ou tecidos moles patológicos.
 - 10.4. Fraturas da mão e do punho.



- 10.5. Fraturas da diáfise do rádio e ulna.
- 10.6. Fraturas e luxações do cotovelo.
- 10.7. Fraturas e luxações do ombro:
 - a) fraturas da diáfise do úmero.
 - b) fraturas da fise umeral proximal.
 - c) fraturas de diáfise da clavícula.
 - d) fraturas e luxações da clavícula, escápula e gleno-umeral.
- 10.8. Fraturas da coluna-vertebral.
- 10.9. Fraturas pélvicas.
- 10.10. Fraturas do quadril.
- 10.11. Fraturas da diáfise e do fêmur.
- 10.12. Fraturas e luxações do joelho.
- 10.13. Fraturas da tíbia e fíbula.
- 10.14. Fraturas da fise distal de tíbia e fíbula.
- 10.15. Fraturas e luxações do pé.
11. Fraturas, luxações e outras lesões do aparelho locomotor do adulto.
 - 11.1. Fraturas e luxações da mão.
 - 11.2. Fraturas e luxações do punho.
- 11.3. Fraturas da diáfise do rádio e ulna.
 - 11.4. Fraturas e luxações do cotovelo.
 - 11.5. Fraturas da diáfise do úmero.
 - 11.6. Fraturas e luxações do ombro:
 - a) fraturas do úmero proximal.
 - b) fraturas da clavícula.
 - c) fraturas da escápula.
 - d) luxações do ombro:
 - luxações da gleno-umeral (anterior, posterior, multidirecional e recidivante).
 - luxação acromioclavicular,
 - luxação esternoclavicular,
 - luxações da escápula.
 - 11.7. Fraturas e luxações da coluna vertebral.
 - 11.8. fraturas da pelve.
 - 11.9. Fraturas e luxações do quadril.
 - 11.10. Fraturas da diáfise do fêmur.
 - 11.11. Fraturas e luxações do joelho:
 - a) fraturas articulares do fêmur distal, patela e tíbia proximal.
 - b) Luxações e lesões ligamentares do Joelho.
 - 11.12. Fraturas da diáfise da tíbia e fíbula.
 - 11.13. Fraturas e luxações do tornozelo.
 - 11.14. Fraturas a luxações do pé.
12. Estabilização e transporte.
 - 12.1. Determinando a necessidade para a transferência.
 - 12.2. Transferências de responsabilidade.
 - 12.3. Modos de transportes.
 - 12.4. Transferências de protocolos.
13. Doenças inflamatórias dos ossos e articulações.
 - 13.1.O processo Inflamatório.
 - 13.2. Reações dos tecidos do aparelho locomotor à Inflamação.
 - 13.3. Tipos de doenças inflamatórias dos ossos e articulações.
 - 13.4. Infecções bacterianas piogênicas.
 - 13.5. Infecções bacterianas granulomatosas.
 - 13.6. Doenças inflamatórias não específicas das articulações.
14. Doenças degenerativas das articulações e estruturas correlatas.
 - 14.1. Envelhecimento normal da cartilagem articular.
 - 14.2. Doença articular degenerativa: da coluna cervical, dorsal e lombo-sacra.
 - 14.3. Doença articular neuropática.
 - 14.4. Reumatismo não articular.
15. Trauma e doenças neuromusculares.
 - 15.1. Manifestações clínicas de doenças e traumatismos neurológicos.
 - 15.2. Patogênese das deformidades neurogênicas do aparelho locomotor.
 - 15.3. Princípios do tratamento ortopédico das lesões neurológicas.
 - 15.4. Doenças e traumatismos do cérebro:



- a) paralisia cerebral.
- b) doença cerebrovascular e hemiplegia.
- 15.5. Doenças e traumatismos da medula espinhal.
- 15.6. Doenças e traumatismos das raízes nervosas e dos nervos periféricos.
- 15.7. Doenças musculares.
- 16. Alterações da epífise e do crescimento epifisário.
- 16.1. Necrose avascular.
- 16.2. Osteocondroses dos centros de ossificação secundários: doenças de Legg-Perthes--Calvé, Osgood-Schlatter, etc.
- 16.3. Doenças relacionadas ao distúrbio do crescimento epifisário: deslocamento epifisário do fêmur proximal, escoliose, doença de Blount, espondilólise e espondilolistese, etc.
- 17. Neoplasias primárias e metastáticas do aparelho locomotor.
- 17.1 Classificação.
- 17.2 Incidência.
- 17.3 Quadro clínico e radiológico.
- 17.4 Diagnóstico.
- 17.5 Princípios de tratamento.
- 18. Alterações ortopédicas comuns na infância.

BIBLIOGRAFIA:

RUEDEI, T., BUCKLEY, R. MORAN, C – Princípios ao do tratamento de fraturas. 2ª ed. Volumes 1 e 2 - Ed. Artmed. 2009.

ROCKWOOD, C.A. & GREEN, D. – Fractures in adults, 7ª edição - Lippincott Willians & Wilkins. 2010.

ROCKWOOD, C.A. & GREEN, D. – fractures in children, 7ª edição – Lippincott Willians & Wilkins . 2010.

CHAPMAN, Michael W. – Chapman's Orthopaedic Surgery – 3ª edição - Lippincott Willians & Wilkins, 2001.

MORRISSY, Raymond T.; WEISENTEIN, STURAT L. - Lovell and Winter's Pediatric Orthopaedics, - 6ª edição - Lippincott Willians & Wilkins. 2005.

PSIQUIATRIA

- 1. Neurociências – aspectos básicos.
- 2. História e entrevista psiquiátrica
- 3. Epidemiologia psiquiátrica
- 4. Exame do estado mental
- 5. Exames complementares em Psiquiatria
- 6. Psicologia e escolas psicológicas
- 7. As doenças: os transtornos mentais e os do comportamento em adultos, conforme listados na CID-10 da OMS e no manual estatístico e diagnóstico da associação psiquiátrica americana (DSM IV-TR). Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA. Delirium, demências, alcoolismo, transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenias e outras psicoses esquizofreniformes. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos conversivos. Transtornos somatoformes. Simulação. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos de déficit de atenção e hiperatividade (TDHA). Retardo Mental.
- 8. Psiquiatria de consultoria e ligação.
- 9. Emergências psiquiátricas.
- 10. Tratamentos psiquiátricos: biológicos, psicofarmacológicos, psicoterápicos e abordagens sociais.
- 11. Eletroconvulsoterapia
- 12. Psicoterapias: tipos, indicações, contra-indicações.
- 13. Psiquiatria infantil e da adolescência.
- 14. Psiquiatria comunitária e social.
- 15. Psiquiatria forense: responsabilidade penal e capacidade civil
- 16. Psiquiatria geriátrica: aspectos do ciclo de vida



17. Legislação referente aos cuidados de pacientes apresentando transtornos mentais (brasileira e do Rio Grande do Sul).
18. Reabilitação em Psiquiatria.

BIBLIOGRAFIA:

- KAPCZINSKI**, Flávio. Emergências psiquiátricas. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- BOTEGA**, Neury José (Org.). Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- CORDIOLI**, Aristides Volpato. Psicoterapias: abordagens atuais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- CORDIOLI**, Aristides Volpato e colaboradores. Psicofármacos: consulta rápida. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005
- GORENSTEIN**, Clarice. Escalas de avaliação clínica em psiquiatria e psicofarmacologia. São Paulo: Lemos, 2000.
- FLAHERTY**, Joseph; **CHANNON**, Robert A.; **DAVIS**, John M.. Psiquiatria: diagnóstico e tratamento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- KAPLAN**, Harold I.; **SADOCK**, Benjamin J. Tratado de psiquiatria. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999. (3 volumes).
- CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- DSM-IV-TR**. Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais. 4ª ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- DALGALARRONDO**, Paulo Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RADIOLOGIA

1. Ossos e Articulações.
 - 1.1. Métodos de Imagem Diagnóstica: Raio X, Ecografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética.
 - 1.2. Anatomia e Variação da Normalidade.
 - 1.3. Doenças Congênitas.
 - 1.4. Infecções Ósseas.
 - 1.5. Necrose Avascular do Osso.
 - 1.6. Neoplasias Benignas e Malignas.
 - 1.7. Trauma – Considerações Gerais e Regional.
 - 1.8. Corpo Estranho.
 - 1.9. Iatrogenia.
2. Tórax.
 - 2.1. Métodos de Imagem Diagnóstica: Raio X Simples e Contrastado, Ecografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Arteriografia.
 - 2.2. Parede Torácica, Diafragma, Pleura, Coração e Pericárdio – Anatomia e Variação da Normalidade.
 - 2.3. Atelectasia e Consolidação Pulmonar.
 - 2.4. Doença Inflamatória do Pulmão.
 - 2.5. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.
 - 2.6. Neoplasia Benigna e Maligna.
 - 2.7. Trauma Torácico.
 - 2.8. Lesão Tóxica.
 - 2.9. Choque.
 - 2.10. Corpo Estranho.
 - 2.11. Iatrogenia.



3. Abdome.
 - 3.1. Métodos de Imagem Diagnóstica: Raio X Simples e Contrastado, Ecografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Arteriografia.
 - 3.2. Anatomia e Variação da Normalidade.
 - 3.3. Trauma.
 - 3.4. Choque.
 - 3.5. Lesões Congênitas.
 - 3.6. Lesões Inflamatórias.
 - 3.7. Lesões Infecciosas.
 - 3.8. Lesões Tóxicas.
 - 3.9. Litíase.
 - 3.10. Neoplasia Benigna e Maligna.
 - 3.11. Corpo Estranho.
 - 3.12. Iatrogenia.

4. Face e Pescoço.
 - 4.1. Métodos de Imagem Diagnóstica: Raio X Simples e Contrastado, Ecografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Arteriografia.
 - 4.2. Anatomia e Variação da Normalidade.
 - 4.3. Trauma.
 - 4.4. Lesões Congênitas.
 - 4.5. Lesões Inflamatórias.
 - 4.6. Lesões Infecciosas.
 - 4.7. Lesões Tóxicas.
 - 4.8. Neoplasia Benigna e Maligna.
 - 4.9. Corpo Estranho.
 - 4.10. Iatrogenia.

5. Sistema Nervoso .
 - 5.1. Métodos de Imagem Diagnóstica: Raio X, Ecografia, Tomografia Computadorizada, Arteriografia, Ressonância Magnética.
 - 5.2. Anatomia e Variação da Normalidade.
 - 5.3. Trauma.
 - 5.4. Lesões Congênitas.
 - 5.5. Lesões Inflamatórias.
 - 5.6. Lesões Infecciosas.
 - 5.7. Lesões Tóxicas.
 - 5.8. Neoplasia Benigna e Maligna.
 - 5.9. Choque.
 - 5.10. Doenças Degenerativas.
 - 5.11. Iatrogenia.

6. Obstetrícia.
 - 6.1. Avaliação da Anatomia, Variação da Normalidade e Crescimento Fetal por Ecografia.
 - 6.2. Avaliação do Líquido Amniótico, Cordão Umbilical e Placenta por Ecografia.
 - 6.3. Perfil Biofísico Fetal.
 - 6.4. Doença Trofoblástica Gestacional – Avaliação Ecográfica.
 - 6.5. Gestação Ectópica.
 - 6.6. Trauma.
 - 6.7. Lesões inflamatórias.
 - 6.8. Lesões Infecciosas.
 - 6.9. Iatrogenia.

7. Pediatria.
 - 7.1 Métodos de Imagem Diagnóstica: Raio X, Ecografia, Tomografia, Computadorizada, Ressonância Magnética.
 - 7.2 Anatomia, Variação da Normalidade, Iatrogenia, Doenças Tóxicas e Metabólicas, Lesões Congênitas, Lesões Inflamatórias, Lesões Infecciosas, Trauma, Corpo Estranho, Neoplasia Maligna e Benigna acometendo:
 - 7.1.1. Sistema Respiratório.
 - 7.1.2. Sistema Cardiovascular.



7.1.3. Trato Alimentar.

7.1.4. Trato Urinário e Adrenais.

7.1.5. Sistema Músculo-Esquelético.

7.1.6. Sistema Nervoso.

7.1.7. Face.

8. Mama.

8.1. Métodos de Imagem Diagnóstica: Raio X, Ecografia, Tomografia, Computadorizada, Ressonância Magnética.

8.2. Mama Normal e Variação da Normalidade.

8.3. Lesões Inflamatórias.

8.4. Lesões Infeciosas.

8.5. Lesões Congênitas.

8.6. Neoplasia Benigna e Maligna – Nódulo, Cisto, Calcificação, Microcalcificação.

8.7. Corpo Estranho.

8.8. Trauma.

8.9. Mamas com Prótese de Silicône.

8.10. Iatrogenia.

9. Física Médica.

9.1. Técnica de Exame Princípios Físicos adotados nos Raios X, Ecografia e Ressonância Magnética.

BIBLIOGRAFIA:

WEBB, Richard; **BRANT**, William E.; **MAJOR**, Nancy M. FUNDAMENTALS OF BODY CT. THIRD EDITION. Saunders Elsevier, Philadelphia.

ROCHA, Antonio Jose da; **SILVA**, Carlos Jorge da; **GAMA**, Hugo Pereira Pinto. Os 100 melhores casos do dia – Jornada Paulista de Radiologia. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2010.

Diagnostic Imaging - ABDOME. Federle, Jeffrey, Desser, Anna, Eraso. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

Diagnostic Imaging - EMERGENCY. Manaster, Gurney, Zimmermann, Curé-Donnelly. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

Diagnostic Imaging - CHEST. Gurney, Winer, Muram, Stern. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

Diagnostic Imaging – BRAIN. Osborn, Salzman, Katzman, Provenzale, Castillo. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

Diagnostic Imaging – HEAD AND NECK. Harnsberger, Wiggins, Hudgins, Michel, Swartz, Davidson. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

Diagnostic Imaging - PEDIATRICS. Donnelly, Jones, O'Hara, Hanton, Benton, Westra. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

Diagnostic Imaging - SPINE. Ross, Brant-Zawadzki, Moore. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

Diagnostic Imaging - OBSTETRICS. Woodward, Kennedy, Sohaey. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

Diagnostic Imaging - ULTRASOUND. Ahuja, Antonio, Griffith, Ho, Wong. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

Diagnostic Imaging - BREAST. Berg, Birdwell, Gombos, Wang, Parkinson, Raza, Green, Kennedy, Kettler. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.



Diagnostic Imaging - ORTHOPAEDICS. Stoller, Tirman, Bredella, Beltran, Branstetter, Blease. Ed. Amirsys, 2005, Salt Lake City, Utah.

ANEXO III

Requerimento de Recurso

Nome do Candidato: _____

Numero da Inscrição: _____

Cargo: _____

Etapa: Inscrição Gabarito Preliminar Resultado Final Outros

Disciplina		Questões				
_____	<input type="checkbox"/>					
_____	<input type="checkbox"/>					
_____	<input type="checkbox"/>					

O candidato deverá identificar-se em todas as folhas do recurso.
 Para cada questão indicada acima deverá preencher um recurso administrativo (Anexo V) em separado.

_____, de _____ de _____

 Assinatura do Candidato



ANEXO IV

Requerimento de Recurso Administrativo

Etapa: Inscrição Gabarito Preliminar Resultado Final Outros

Disciplina: _____ Questão N°: _____

Exposição detalhada do pedido de recurso:

_____, de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO V

**ATESTADO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER
À RESERVA ESPECIAL DE VAGAS A DEFICIENTES**

Atesto, para os devidos fins, que _____
_____, candidato (a) ao Concurso Público nº _____ para o cargo
de _____, apresenta: _____

_____ com

CID 10: _____.

_____, _____ de _____ de 20 _____.
(Local e data)

Nome, carimbo e CRM do Médico assistente do candidato